Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 26 de junho de 2013 - nº 1504 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.076/2013. Pregão Presencial n.º 036/2013. Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual locação de Rádio HT para eventos, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas por um período 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADO a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 222/223 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de junho de 2013.- Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de Junho de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 16.307/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Feeling Tutoria em Comunicação Ltda - ME. - OBJETO: Prestação de serviços referente à licença de uso de software GPD Audiência Pública, destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. – VIGÊNCIA : 12 meses. – VALOR : R$ 7.900,00 . – ASSINATURA: 12/06/2013. **PROCESSO N.º 27.167/11 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/12 – 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Modificação de serviços da planilha de custos. – ASSINATURA: 14/06/2013. **PROCESSO Nº 5.949/05 – 11º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 112/05 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: Maria Conceição Aparecida Nassar Rosseto. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. – VALOR TOTAL: R$ 26.556,00. – VIGÊNCIA: 12 meses. – ASSINATURA: 17/06/2013. **PROCESSO N° 31.803/11 – DISPENSA Nº 023/11 – 13.º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 418/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. - OBJETO: Prorrogação do prazo. – VIGÊNCIA : 20/06/2013 a 31/08/2013. – VALOR:R$ 3.519.091,37 . – ASSINATURA: 18/06/2013. **PROCESSO N.º 37.872/12 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/13 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda EPP. - OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de construção de Creche PAC2 – Jd das Palmeiras – Atibaia/SP. – VIGÊNCIA : 12 meses. – VALOR : R$ 1.850.249,19. – ASSINATURA: 18/06/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de junho de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 17.188/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/13. OBJETO: Seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas e aposentados pela Previdência Social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia, indicados e cadastrados pela contratante, através de hospitais, clínicas, laboratórios e rede de profissionais conveniados indicados pela contratada. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 105/13, excluí a alínea "d" do item 9.1.3. do edital. **As demais condições do Edital permanecem inalteradas.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de junho de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 - AQUISIÇÃO DE 7 MOTOS E 7 BAÚS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 18 de junho de 2013, participou deste pregão presencial a empresa TSUJI MOTOS LTDA, estando presente na sessão o seu representante legal, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de 07 (sete) motocicletas, 0KM, ano/modelo mínimo 2013/2013 e 07 (sete) baús, de acordo com as especificações mínimas constantes no ANEXO I do presente edital.

Após a abertura do Envelope I – Proposta Comercial, a licitante presente apresentou proposta inicial e mínima em negociação, desta feita o PREGOEIRO considerou que o preço obtido é aceitável, sendo julgada a empresa **CLASSIFICADA**.

Após a abertura do Envelope II - Habilitação, constatou-se que a empresa deixou de apresentar o documento previsto no subitem 6.1.5.5 do Edital. Por tratar-se de única licitante presente na sessão, concedeu-se o prazo previsto no Artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, para apresentação da Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários do município, sob pena de ser julgado sem efeitos e a empresa considerada Inabilitada.

A licitante apresentou na data de 21/06/2013 o documento exigido na Sessão Pública do certame ocorrida em 18/06/2013. Desta feita, como foi sanada a questão e nada mais havendo, o PREGOEIRO **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o SUPERINTENDENTE da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 21 de junho de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Poder Executivo

Danilo Mistrinel
PREGOEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) DANIELA MARIA TEIXEIRA BORGHI, sob Inscrição Municipal nº 34.743, que efetuamos a paralisação de ofício dos lançamentos e atividades a partir de 31/12/2012, bem como efetuamos a cobrança da Taxa de Licença de Localização (alteração de endereço) através de carnê/2013 com vencimentos à partir de 30/06/2013 e mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2010 a 2012 em Dívida Ativa;

2) GENARO REVESTIMENTO LTDA ME, sob Inscrição Municipal nº 39.915, que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012, com vencimentos à partir de 30/03/2013 através de carne;

3) MAURILIO MOURÃO, sob Inscrição Municipal nº 36.304 foi **Deferido** pedido de cancelamento da Inscrição em 25/08/2012, sendo que efetuamos o lançamento retroativo de 2012 através de carne no montante de 08/12 avos com vencimentos em 10/02/2013 e mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2010/2011 em Dívida Ativa;

Todos os carnês poderão ser retirados na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição dos valores na Divida Ativa do Município.
Quaisquer outros esclarecimentos telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, vem por meio deste convocar as entidades representativas locais para participação na constituição do novo COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia, com base na Lei Municipal 3.720 de 20 de fevereiro de 2009.

A reunião será realizada no **Fórum da Cidadania** (Av. 9 de Julho, 185 - Centro), no dia **02 de julho de 2013** (terça-feira), às **14:00 horas**.

Durante a reunião também será constituída a Diretoria Executiva do COMDEMA. As entidades interessadas em compor a Diretoria deverão se manifestar/inscrever no ato, munidas de documentos que comprovem a constituição e representatividade da entidade como: Estatuto Social, Ata de eleição da última diretoria, cartão do CNPJ e ofício de indicação dos representantes (Titular e Suplente).

A participação das entidades locais é de grande importância, visto que o Conselho se constitui num espaço para diálogos e construção coletiva de conhecimentos e é também um fórum para se tomar decisões que envolvem a questão socioambiental no nosso município.

COMUNICADO

Torna sem efeito o texto intitulado "Conferência Municipal de Cultura de Atibaia", publicado na Imprensa Oficial edição 1503, de 22 de junho de 2013, páginas 3, 4 e 5.

Proc. Nº 3203/2013

P O R T A R I A Nº 3.324-GP
de 20 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 3203/2013, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor* ***Valdir Alves dos Santos****, Matrícula nº 6473, ocupante do cargo de coletor de lixo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pela suposta infração do artigo 8º,inciso I, do Decreto 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.260-GP, de 08 de fevereiro de 2013.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 3206/2013

P O R T A R I A Nº 3.325-GP
de 20 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 3206/2013, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Manoel Messias de Almeida, Matrícula nº 0286, ocupante do cargo de ajudante de serviços gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pela suposta infração do artigo 8º, inciso I, do Decreto 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.260-GP, de 08 de fevereiro de 2013.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 20377/2007

P O R T A R I A Nº 3.326-GP
de 25 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por* ***Comissão Especial*** *integrada pelos servidores municipais*

Poder Executivo

Alexandre Gonçalves Ramos, Valentim Gomes da Conceição Junior e Adriano Capecci, sob a presidência do primeiro, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 20377/2007, para apuração de eventuais responsabilidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 28754/2007

P O R T A R I A Nº 3.327-GP
de 25 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por* ***Comissão Especial*** *integrada pelos servidores municipais Messias Camilo dos Santos Junior, Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth e Rita de Cássia Gonçalves e Martins, sob a presidência do primeiro, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 28754/2007, para apuração de eventuais responsabilidades.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 8278/2013

P O R T A R I A Nº 3.328-GP
de 25 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por* ***Comissão Especial*** *integrada pelos servidores municipais Mauro Sanches Cherfên, Alcides Ribeiro de Almeida Junior e Dinalva Ferreira Pedroso da Silva, sob a presidência do primeiro, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 8278/2013, para apuração de eventuais responsabilidades.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.028
de 21 de junho de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.182.200,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.182.200,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
40-3390.39.00.....R$ 7.500,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.2008 Administração de Planos de Contribuição de Melhoria
71-3390.39.00.....R$ 2.200,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
211-3370.41.00.....R$ 550.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
320-3390.39.00.....R$ 9.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
351-3390.39.00.....R$ 24.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
379-4490.51.00.....R$ 100.000,00
380-4490.52.00.....R$ 150.000,00
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
391-3390.30.00.....R$ 450.000,00
394-3390.39.00.....R$ 121.000,00
12.365.0044.1042 Estruturação Fundeb – Ensino Infantil
382-4490.52.00.....R$ 100.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
397-3390.30.00.....R$ 415.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.2096 Elab.de Proj.de Lei e Ass. Legisl./Manutenção da Unidade
445-3390.39.00.....R$ 1.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
520-3390.34.00.....R$ 34.000,00
523-3390.39.00.....R$ 71.000,00
10.302.0065.2112 Atendimento Santa Casa/ OS
536-3390.39.00.....R$ 147.000,00

Art. 2º O valor de R$ 1.632.200,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de

Poder Executivo

Defesa Civil
39-3390.36.00.....R$ 7.500,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.2008 Administração de Planos de Contribuição de Melhoria
69-3390.30.00.....R$ 1.300,00
70-3390.36.00.....R$ 900,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
291-3390.39.00.....R$ 33.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2078 Escola Nota 10 - Fundamental
387-3390.39.00.....R$ 921.000,00
12.365.0044.2082 Escola Nota 10 - Infantil
401-3390.39.00.....R$ 415.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.2096 Elab.de Proj.de Lei e Ass. Legisl./Manutenção da Unidade
443-3390.36.00.....R$ 1.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0064.2110 Atendimento Famílias - PSF
534-3390.39.00.....R$ 25.000,00
10.302.0064.2111 Subvenção a Santa Casa
535-3350.43.00.....R$ 227.000,00

Art. 3º O valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16722/2010

D E C R E T O Nº 7.029
de 25 de junho de 2013

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à MÁRCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 57.748.212/0001-79, JY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.874.957/0001-92, MASI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.137.071/0001-66, MAXINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.151.879/0001-60, de uma área pública localizada no Loteamento Residencial Reserva de Atibaia, para perfuração e manutenção de poço de abastecimento de água, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 16722/2010;

considerando o disposto no artigo 73, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de distribuição de água potável para os moradores do Loteamento Residencial Reserva de Atibaia;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, **à MÁRCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 57.748.212/0001-79, JY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.874.957/0001-92, MASI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.137.071/0001-66, MAXINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.151.879/0001-60**, o uso de uma área encravada no Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Reserva de Atibaia, para perfuração e manutenção de poço de abastecimento de água, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º Compete aos Autorizatários a obtenção de licença junto ao DAEE.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo indeterminado, para os fins previstos no Artigo 1º deste Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que os Autorizatários tenham direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais instalados no local objeto desta autorização de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

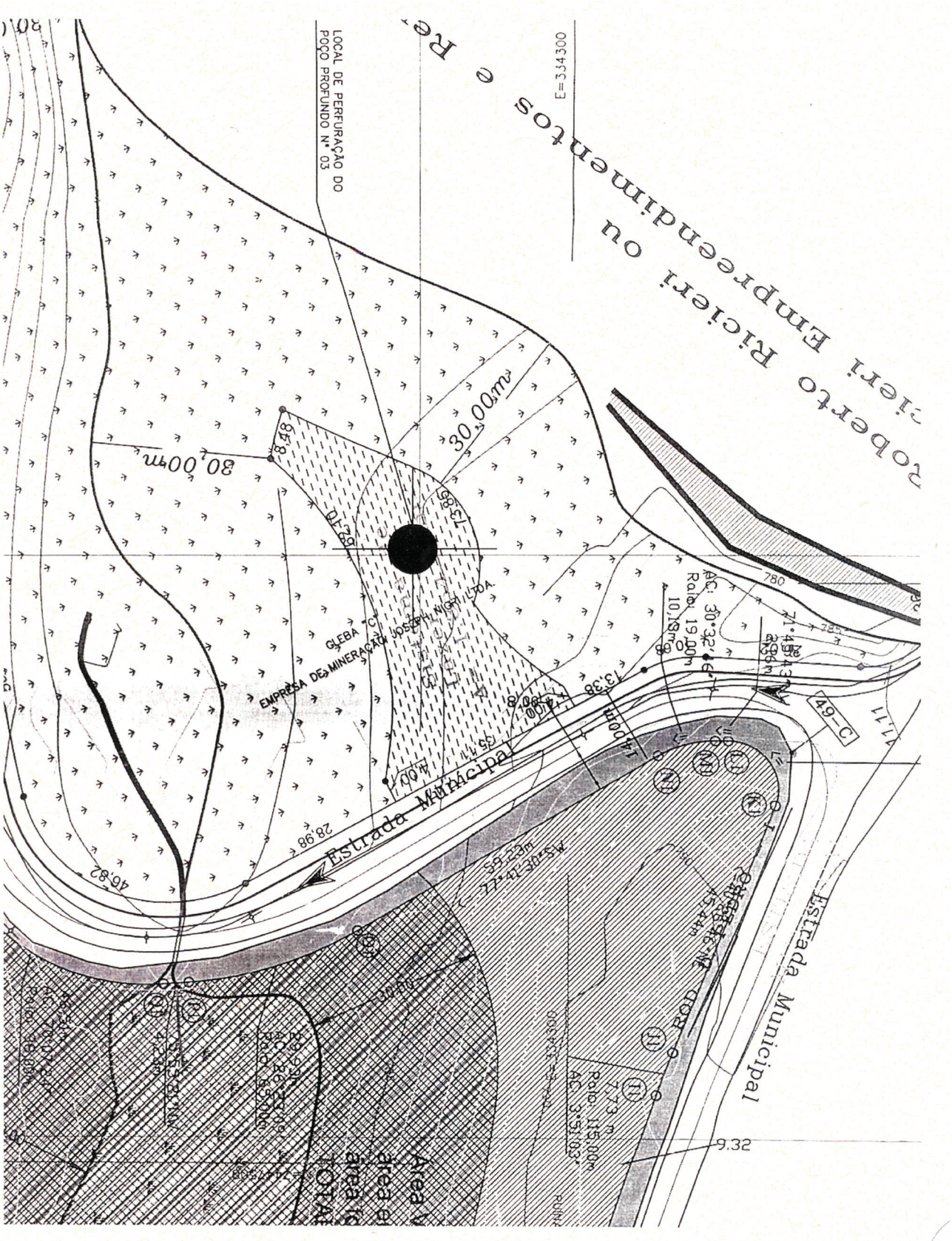
- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo



Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2013

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2013, foram encaminhados com 1º vencimento em **30/06/2013.**

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000000736	GRANDE HOTEL ATIBAIA LTDA	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU, 98	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-580
00000000000000001508	RICARDO ANDRE ALFONSI	LOURENCO FRANCO, RUA, 344	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000001607	SERVICOS DE MARCENARIA SAO JOSE LTDA	AVN MAJOR ALVIM, 849	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-550
00000000000000004051	AURELIANO CESARIANO SIMOES ME	ALVARO CORREIA LIMA, RUA, DOUTOR, 271 APTO 3	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-780
00000000000000004052	COMERCIAL DE PNEUS MAIRIPORA LTDA EPP	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO, 256	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000006624	DIEGO RODRIGUES CARVALHAES	RUA DAS FIGUEIRAS, 100	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-420
00000000000000013675	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS TRAVASSOS & TRAVASSOS LTDA ME	AVN SAO JOAO, 701	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000014010	JR DE ATIBAIA AUTOMOVEIS LTDA ME	AVENIDA IPE, 381	GARDÊNIA	ATIBAIA	SP 12942-040
00000000000000019908	IVAN DE ALMEIDA	GIULIANO OCCHINI, RUA, 86	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-530
00000000000000020064	PLANETA AGUA COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA	RUA JOAO PIRES, 412	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000021317	CEMITERIO NOVO LTDA	EST MUNICIPAL DOS PERINI, 305	BOA VISTA	ATIBAIA	SP 12954-103
00000000000000021919	M.C. ATIBAIA EDICOES CULTURAIS LTDA EPP	RUA BRIG JOSE VICENTE FARIA LIMA, 55	HORACIO NETTO	ATIBAIA	SP 12942-320
00000000000000023741	ANA MEIRE MORAIS SARAIVA - ME	MAESTRO JUVENCIO MACIEL DA FONSECA, RUA, 158	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-680
00000000000000024202	SIDINEI DA SILVA AMARAL ME	BUENOS AIRES, RUA, 467	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-110
00000000000000024722	MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS	RUA EDMUNDO ZANONI, 8	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-030
00000000000000025221	MARIA HELENA CIFFARELLI	RUA CLOVIS SOARES, 595	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000025881	M.R SILVA FARAH AUTOMOVEIS	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1345	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000025922	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSILIOS DO LAR BRILHANTE LTDA ME	RUA JOSE BIM, 312	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-641
00000000000000028675	RENE MOREIRA ALENCAR	RUA JOAO PIRES, 548	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000028720	JOSE RODRIGUES VILLA	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 0 BOX 11	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-270
00000000000000029272	VALDIR JOSE BUENO DE CAMPOS	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 169	SANTA LIBANIA	BRAGANÇA PAULISTA	SP 12904-290
00000000000000029867	MASTER TOLDOS COMÉRCIO DE TOLDOS ATIBAIA LTDA.-ME.	AVN ATIBAIA, 93	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000030028	MARCIO JOSE CALEGARI	IMPERIAL, AVN, 175 CASA 02 B - COND RES. LUISIANI II	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000030516	GUARDIAN SYSTEMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3825	VILA LEA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000030993	DANIELE ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOSE BIM, 324	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-631
00000000000000031135	FAUSTO FLORERO PEREIRA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1427 SALA 01	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000031603	OSMAR FARIAS DOS SANTOS ME	AVN DONA GERTRUDES, 705	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000031902	MAKLOC COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAOLTDA ME	AVN SANTANA, 168	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP 12946-706
00000000000000032276	S & K ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	CLOVIS SOARES, RUA, 713	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000032409	IEMC SERVICOS MEDICOS SS LTDA	RUA PINDORAMA, 341 SALA 01	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP 12945-070
00000000000000032599	PRO ESCOLA LTDA	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 86	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP 12942-140
00000000000000032985	A.F. MELO & ROCHA INFORMATICA LTDA - ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA, 345	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000033116	CARLOS EDUARDO FONTES MOURA ME	AVN IMPERIAL, 1817	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000033690	HOSPEDAGEM ITAMIRIM LTDA ME	RUA BENEDITO VIRGILIO DE MORAES, 295	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP 12945-090
00000000000000033925	DAVID LESSI CARVALHO ME	RUA JOAO PIRES, 72	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000033943	S.N. DROGARIA LTDA EPP	RUA THOME FRANCO, 138	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000034359	SUSAN TALITA MORIGAKI	DAS PRIMULAS, RUA, 53	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12946-697
00000000000000034699	S.K.R. DE LIMA - ME	AVN DONA GERTRUDES, 752	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000034743	DANIELA MARIA TEIXEIRA BORGHI	RUA JOSE IGNACIO, 231	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000035271	SOMMAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME	RUA JOSE BENEDITO ROLINDO, 9 SALA 01	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-410
00000000000000035310	DEDEL CASA DO PNEU, OLEO E RELACAO LTDA ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 4719	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP 12944-000
00000000000000035705	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	RUA DOS ANDRADAS, 56	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-520
00000000000000036095	RAMIRO LOPES	SYLVIA FINCO DA COSTA, RUA, DONA, 145	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP 12945-080
00000000000000036921	M. RESENDE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	AVN DR JOVIANO ALVIM, 866	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-653
00000000000000037145	CARLA GEREZ DRESSENETI	EMIDIO GOMES, RUA, 123	JARDIM SHANGRI-LA	ATIBAIA	SP 12948-023
00000000000000037367	DIONE NOEL DA SILVA	AV JOAO SABARIEGO, 193 COHAB CEREJEIRAS	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-097
00000000000000037406	S.M.LIMA CASA E CONSTRUCAO - EPP	ATIBAIA, AVN, 347	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000037513	DIOGENES DASSOLER CANO ME	AVN VER GASPAR CAMARGO, 28	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000037727	MARLUCE BERNARDO DA SILVA	PRIMAVERA, RUA, 41	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-250
00000000000000037858	DAVID SOUSA LIMA LANCHONETE ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 832	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000038128	DIOGENES FERNANDO SANTO FERREIRA- ME	JOAQUIM TEIXEIRA SILVA BRAGA, RUA, 53	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-520
00000000000000038283	AGA3 INTERMEDIAÇAO CARTORARIA LTDA	JOSE ALVIM, RUA, 243	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-002
00000000000000038552	AGNUS DEI EVENTOS E FESTAS LTDA ME	BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA, RUA, 407	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-410
00000000000000038607	FORTI & PINAFFI SERVICOS MEDICOS LTDA	JOSE DE SIQUEIRA FRANCO, RUA, 12	JARDIM ITAPERI	ATIBAIA	SP 12941-171
00000000000000038660	MAKLOC COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	GUARACI, RUA, 177	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-410
00000000000000038789	KMPP CLINICA VETERINARIA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4245	SALAO 01	CHACARAS ITAPETINGA	ATIBAIA
SP	12947-000				
00000000000000038975	ATILINEA ESQUADRIAS E DECORACAO LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 5100	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000039278	ANISIO DE FARIA	ARCO-IRIS, RUA, 392	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-560

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000039281	BRUNAS BAR E LANCHONETE LTDA ME	ERNESTO DE CASTRO NEVES, RUA, 31	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-270
00000000000000039491	M L S CAETANO ME	BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, RUA, BRIGADEIRO, 764	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039562	EZIMAR APARECIDO DE MATOS ME	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1884	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039696	ELLA CURSOS DE ESTETICA LTDA	JUVENAL ALVIM, AVN, 371	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-060
00000000000000039937	ORTOCLIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS S/S	AVENIDA SALVADOR MARKOWICZ, 390 2° ANDAR SALA 20	Jardim Santa Helena	BRAGANÇA PAULISTA	SP 12916-400
00000000000000040013	NILDA MARIA CAVALCANTE	CLOVIS SOARES, RUA, 235	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000040085	LANCHONETE E PESQUEIRO KONDO LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 411 SITIO KONDO	centro	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000040181	COOPERNORPI COOPERATIVA AGRICOLA DO NORTE PIONEIRO	RUA PEDRO SALGADO, 421 A	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-140
00000000000000040211	RAIA DROGASIL S/A	JOAO PIRES, RUA, 122	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000040349	DANIELA ALVES P DOS SANTOS ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 19	VILA MARIA	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000040368	ATIBAIA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 79	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-580
00000000000000040376	DIAS & HARADA - RESTAURANTE LTDA - ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 634	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000040389	ARAUCARYA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 1667	CTB	ATIBAIA	SP 12944-000
00000000000000040390	VOUGACOR DO BRASIL SINALIZACAO RODOVIARIA LTDA	DA MADEIRA, RUA, 247	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-040
00000000000000040393	P. M. M. M. CRESCENTI ESTETICISTA ME	CRUZEIRO, RUA, 93	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-633
00000000000000040404	KELLI FARCIC ASCARRUNZ	OLIMPIO DA PAIXAO, RUA, DOUTOR, 29	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-010
00000000000000040408	EDSON NATALINO FERREIRA LOPES RESTAURANTE ME	MARIA ALVIM SOARES, AVN, 755	JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-120
00000000000000040436	PAPAJOE S HAMBURGUERIA LTDA - ME	JOSE ALVIM, RUA, 218	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-750
00000000000000040456	F DE OLIVEIRA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP	DA MADEIRA, RUA, 235	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-040
00000000000000040460	MARIA A. DE SOUZA LANCHONETE - ME	NELLO BACCI, RUA, 196	TANQUE	ATIBAIA	SP 12954-780
00000000000000040480	SUZELAINE ALVES DA SILVA IANNUZI ME	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 210 BOX 02	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-613
00000000000000040487	FRUTALLI II LTDA ME	JOSE LUCAS, RUA, 81	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-700
00000000000000040488	S. CRISTINA MATHIAS MOVEIS E DECORACOES ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2942	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040489	C2MA SOLUCOES EM PROJETOS LTDA ME ME	JOSE ALVIM, RUA, 42 1° ANDAR - CONJ. 09	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-750
00000000000000040509	ROSELI MARIA LEME DE SOUZA GONCALVES - ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 800	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000040516	BIRGIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, DISTRIBUIDOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE BEBIDAS LTDA.		PEDRO II, AVN, DOM, 602		J A R D I M
IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-090		
00000000000000040517	ROSELI MARIA LEME DE SOUZA GONCALVES ME	BENTO PAES, PCA, 64 A	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-810
00000000000000040522	SPICY FOODS PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	SANTA CRUZ, RUA, 170 LOJA 01	RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP 12946-374
00000000000000040525	D` CRED CONSULTING EIRELI - ME	JOAO PIRES, RUA, 62	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-500
00000000000000040536	RONG LIHUA BIJUTERIAS ME	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 259	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000040544	YOSHIO & AKIRA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA ME	DAS CAMELIAS, AVN, 100	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-690
00000000000000040557	MEGA TIME COMERCIO DE RELOGIOS LTDA ME	THOME FRANCO, RUA, 34	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000040559	FEMA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3565	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040575	PAULO BARBOSA SANTOS ELETROELETRONICOS - ME	GERONIMO DE CAMARGO, RUA, 163	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-470
00000000000000040585	RACHID COMERCIO DE GAS LTDA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1290	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000040594	HALLEY DE PAULA KRAMER PECAS ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 4355 4365	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040612	COMERCIO DE VEICULOS FORTE EIRELI - ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 1519	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000040616	JONAS MARQUES ROUPAS ME	JOSE LUCAS, RUA, 48	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-700
00000000000000040622	SUPERGIRO CONFECCOES LTDA - ME	JOSE PIRES, RUA, 287	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-650
00000000000000040624	ITAQUERA VEICULOS LTDA - ME	ALFREDO ANDRE, AVN, 119	VILA MARIA	ATIBAIA	SP 12940-130
00000000000000040632	NASCIMENTO & CAMARGO CORTINAS LTDA ME	YOLANDO MALOZZI, RUA, 319	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-450
00000000000000040639	AUTO MECANICA CABRAL E MARTINS LTDA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 2455	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000040640	JP. DE MORAES SERVICOS DE ELETRICIDADES ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3820 A	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040643	S. R. FARIA LIMPEZA ME	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 767	Cidade Satélite	ATIBAIA	SP 12941-650
00000000000000040645	MARIA LUIZA FERNANDES FERREIRA AUTO PECAS ME	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, RUA, 280	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-510
00000000000000040656	AUTO POSTO JARDIM DOS PINHEIROS LTDA	JOAO BATISTA PECANHA SOBRINHO, RUA, 500	MORUMBI	ATIBAIA	SP 12945-370
00000000000000040658	SCAME BRASIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 7733 UNID. 05	PINHEIRINHO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040659	VAC COMERCIO DE CARNES LTDA - ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 1054	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040660	SEBASTIAO DE AQUINO PEREIRA EPP	MARIA ANGELINA COSTA DA SILVA, RUA, 12	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP 12944-625
00000000000000040663	JOSE GILBERTO SANTA CLARA ME	AMETISTA, RUA, 15	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12951-620
00000000000000040682	DESTAQUE POSTO DE SERVICO EIRELI	ATIBAIA, AVN, 106	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00000000000000040691	MICHEL CHIOATTO SOULE	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 5110	JARDIM AMERICA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040696	YAN FERRAZ ALVIM	JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER, RUA, 86	VILA SALLES	ATIBAIA	SP 12940-306
00000000000000040713	BURITI NATIVO CASA E DECORACAO LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3372 LOJA 08	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040717	MARIA CECILIA ROCHA CASTELLANI CORREA GOMES DOS REIS	SEBASTIAO FLORIDO, RUA, 107	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-280
00000000000000040773	GABRIELA AUGUSTO REBELO	REMO ALFONSI, RUA, 150	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12946-440
00000000000000040777	RENATA MAIA GALLARDO	ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, RUA, 264 CASA 03	VILA LEA	ATIBAIA	SP 12946-291
00000000000000040849	JOAO INOCENCIO DE JESUS	JOSE ALVIM, RUA, 0 CAIXA POSTAL 328	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-970

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 009/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** *à servidora Sra.* ***Maria Lucia Roque Cabral".***

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 23 da Lei nº 1952 de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios dos artigos 156 e 159 da Lei n.º 1.500 de 13/12/1999 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei nº 1927/08 de 13/05/2008 c/c reajustes dado pelas Leis nº 2.007/10, de 23/02/2010 e Lei 2.038, de 22/12/10 eDecretos 003/2011, Decreto 027/2011, Decreto 003/2012 e Lei 2105/2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora*** Sra. **Maria Lucia Roque Cabral**, portadora do RG nº 20.011.178 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 048.955.668-03, servidora efetiva no cargo de 'Auxiliar de Serviço Pessoal – Ref. H', com proventos integrais calculados conforme a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 26 de junho de 2013.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA Nº 245/2013
De 10 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **PEDRO LEANDRO BIRELLO**, portador do RG: 21.987.085-8, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina.

Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **SETIMO JAIR MARRA**, portador do RG: 19.702.576, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina.

Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **LUIZ CARLOS ROQUE**, portador do RG: 11.891.466, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES**, portador do RG: 32.267.175-9, ocupante do cargo efetivo de Operador de Bombas.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **SANDRO DE CAMARGO DA SILVEIRA**, portador do RG: 22.951.023-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **KILDER MARTINIANO COSTA**, portador do RG: M8.157.188, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 080/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 17 de junho de 2013 a 19 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2003 a 16 de julho de 2008, à funcionária **ROSANA DA SILVA** portadora do RG: 22.809.871-3, ocupante do cargo efetivo de Técnica De Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 017/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2013 a 30 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2006 a 24 de setembro de 2011, à funcionária **ROSANGELA FERRETO BISPO** portadora do RG: 5.438.178, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 034/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2003 a 02 de agosto de 2008, à funcionária **ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI** portadora do RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 066/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011, ao funcionário **FERNANDO JOSE SANCHES** portador do RG: 20.943.319, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

Bom Jesus dos Perdões

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 009/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de2009, à funcionária **VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS** portadora do RG: 20011180 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 048/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2004 a 08 de fevereiro de2009, à funcionária **RICARDO DONIZETI FONSECA** portador do RG: 17.989.563 ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serv. L.D.Docs. Educação.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 038/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de2009, à funcionária **CRISTIANA URIAS** portadora do RG: 26.315.335-6 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 014/2013, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de junho de 2013 a 11 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2008 a 26 de janeiro de 2013, ao funcionário **MARINO CUNHA DOS SANTOS,** portador do RG: 17.011.386 ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2013
De 14 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **DELSON LUIS ESTEVES SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG: 20.002.684-7, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, Referência A, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 12 (doze),24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal